



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional
Curso de Mestrado (Aprovado em reunião do Colegiado, em 22 / 08 /2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História torna público o presente Edital através do endereço eletrônico no site <http://www.ufrpe.br> com as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2012** ao corpo discente do **Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura**, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área do Programa e áreas afins das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e que a Comissão entenda como pertinente aos estudos históricos e se insira nas linhas de pesquisa do Programa, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 de outubro a 31 de outubro de 2011, na Secretaria da CPPG da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPRPG, situada no 1º andar do Prédio de Apoio Administrativo localizado na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, CEP. 52171-900, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, mediante entrega da documentação discriminada no item 2.1 do presente Edital em envelope lacrado informando nome do candidato, Programa de Pós-Graduação e Nível (Mestrado ou Doutorado) que irá concorrer.

1.2.1 – O candidato deve organizar seu material de inscrição em volumes encadernados (com capa da frente transparente) na seguinte ordem: a) Ficha de Identificação do Candidato e Carta ao Coordenador; Documentos Pessoais autenticados; b) Projeto de Pesquisa (3 vias encadernadas separadamente); e, c) Currículo *Lattes* comprovado (os documentos comprobatórios devem ser anexados na ordem das informações curriculares).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria da CPPG/PRPPG/UFRPE em até 5 (cinco) dias da mesma data, não se responsabilizando a instituição por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Identificação do Candidato e Carta ao Coordenador preenchidos na forma dos **Anexos**, com indicação clara da Linha de Pesquisa, que deseja orientação e lugar de avaliação;
- b) Cópias autenticadas em cartório de RG, CPF, Título de Eleitor, comprovação da última votação ou passaporte válido, no caso de candidato estrangeiro e certificado de alistamento militar para os candidatos do sexo masculino.
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme instruções do Anexo II do edital geral, disponível em (www.prppg.ufrpe.br/old/edital2012/AnexoII.pdf);
- e) *Curriculum Lattes*, modelo da *Plataforma Lattes* do CNPq, disponível no site: www.cnpq.br, para cadastramento gratuito, mais informações (www.cnpq.br);
- f) Projeto de Pesquisa, em 03 (três) cópias encadernadas separadamente. (Vide composição no *Item 4.3.1*)
- g) Cópia autenticada em cartório do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- h) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do Curso de Graduação.
- i) Carta ao Coordenador do Curso. Anexo II do presente edital.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira

2.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação, bem como, à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula, desde que apresentada cópia autenticada em cartório de declaração de provável concluinte no semestre em questão.

3 – Número de Vagas:

15 VAGAS

3.1 - Linha de Pesquisa 1: Cultura, Memória e Patrimônio

- Ana Lúcia Nascimento de Oliveira (UFRPE – Permanente)
- Lúcia Falcão Barbosa (UFRPE - Permanente)
- Maria Ângela de Faria Grillo (UFRPE – Permanente)
- Ricardo de Aguiar Pacheco (UFRPE - Permanente)
- Suely Cristina de Albuquerque Luna (UFRPE – Permanente)
- Fabiana de Fátima Bruce da Silva (UFRPE – Permanente)
- Isabel Cristina Martins Guillen (UFPE – Colaboradora)
- Osvaldo Girão da Silva (UFRPE – Permanente)

3.2 - Linha de Pesquisa 2: Política, Instituições e Identidades

Docentes da linha:

- Alcileide Cabral do Nascimento (UFRPE - Permanente)
- Giselda Brito Silva (UFRPE - Permanente)
- Kalina Vanderlei Paiva da Silva (UPE - Colaborador)
- Marcus Joaquim Maciel de Carvalho (UFPE - Colaborador)

- Maria das Graças Andrade Ataíde de Almeida (UFRPE - Colaborador)
 - Suely Creusa Cordeiro de Almeida (UFRPE - Permanente)
 - Tiago de Melo Gomes (UFRPE - Permanente)
- Wellington Barbosa da Silva (UFRPE - Permanente)

4 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido em **três etapas**:

4.1 - Etapa I

4.1.1 - Homologação das Inscrições: trata-se da primeira etapa de seleção do candidato. Consta da averiguação e análise técnica da documentação indicada no item 2 e apresentada pelo candidato no ato da inscrição. **Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem à risca os prazos de inscrição pessoal** ou por correio, bem como, **as exigências da documentação**, determinadas no Edital. **Etapa Eliminatória.**

4.2 – ETAPA II

4.2.1 - Composta de **Prova Escrita de Conhecimento da Área e Prova de Interpretação de texto em língua estrangeira**. Será executada por duas Comissões de Seleção e Admissão, cada uma representando as duas Linhas de Pesquisa do Programa e formada por 04 (quatro) membros: três professores titulares e um professor suplentes que podem ser membros Permanentes ou Colaboradores do Programa. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a **Linha de Pesquisa** a qual deseja se submeter neste processo de seleção e não poderá recorrer a mudanças depois de homologada a inscrição. O candidato, uma vez aprovado, fica submetido a ajustes indicados pelo CCD do Programa, dentro da **Linha de Pesquisa** escolhida, de acordo com as vagas disponíveis.

4.2.2.1 – Prova Escrita de Conhecimento da área: A prova será aplicada por Linha de Pesquisa e elaborada com base na bibliografia indicada para cada uma (**Anexo IV**). Cada prova constará de duas questões dissertativas, em língua portuguesa, uma abordando os aspectos metodológicos pertinentes e outra abordando o campo temático relativas às Linhas de Pesquisa e conforme a bibliografia indicada. Terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, a utilização de aparelhos de comunicação. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) observação das regras gramaticais (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (30%); c) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa com base na bibliografia indicada para as Linhas (30%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (30%). **Prova de caráter eliminatório, corresponde a 40% do resultado final, sendo-lhe conferida peso 04 (quatro).**

4.1.2.2 - Prova Interpretação de texto em língua estrangeira:

A prova de interpretação de texto em língua estrangeira aplicar-se-á com base nas seguintes opções: Inglês Francês e Espanhol. A prova objetiva avaliar a capacidade de versão, compreensão (50%) e interpretação (50%) de um texto em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Será vedada a consulta a dicionário de tradução das línguas acima para o português e do português para as línguas acima, podendo-se, contudo, utilizar dicionários de Inglês-Inglês, Francês-Francês e Espanhol-Espanhol. Também é vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Todos os candidatos deverão participar desta Prova, independente de terem frequentado qualquer Curso de Língua Estrangeira e possuírem diplomas em qualquer das línguas acima. Com duração de 04 (quatro) horas, a prova de interpretação de texto em língua estrangeira constará de um texto retirado de obras de cunho historiográfico, a critério da Comissão de Seleção. O

candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente de seu idioma nativo. **Prova classificatória, corresponde a 10% do resultado final peso 01 (um).**

4.3 - Etapa III

Composta pela **análise e avaliação do Projeto de Pesquisa e análise do Currículo Lattes**. Só participarão desta Etapa os candidatos aprovados na Etapa I e II com média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3.1 – Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa possui **caráter eliminatório/classificatório**. São critérios para a análise do Projeto de Pesquisa: a) aderência às linhas de pesquisa do Programa (20%); b) pertinência do tema (20%); c) contextualização e discussão da posição teórico-metodológica (20%); d) redação coerente e consistente com o tema e objetivos (20%); e) referências bibliográficas e documentação; e, um cronograma adequado ao tempo do Curso, incluindo-se as etapas de disciplinas, pesquisas, leituras, bancas de qualificação e final (20%). São partes do Projeto e Formatação do texto: Título, Introdução/Problemática/Justificativas (com Discussão Historiográfica), Objetivos (Geral e Específicos), Metodologia e Documentação, Cronograma e Referências. Texto em *Times New Roman*, fonte 12, espaço 1,5, até 15 páginas. **Será exigida a nota mínima 7 (sete), corresponde a 20% do resultado final e tem peso 02 (dois)**

4.3.1.2 – Apresentação do Projeto de Pesquisa

A apresentação do Projeto de Pesquisa possui **caráter eliminatório/classificatório**. Deve ser exposto oralmente seguindo os itens dispostos no ponto 4.3.1. **Será exigida a nota mínima 7(sete), correspondendo a 20% do resultado final e tem peso 02 (dois)**

4.3.2 – Avaliação do Currículo Vitae

4.3.2.1 – **Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes - Obrigatório. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todos os itens pontuados na prova de título** (cópias xerox de diplomas, certificados, declarações, etc. e capas das publicações, contracapas (com índice e ficha catalográfica) ou dados de referências na forma impressa. As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato, **encadernadas e numeradas** na ordem que são citados no currículo. **Caráter classificatório corresponde a 10% do resultado final peso 01 (um)**

4.3.2.2 - O que é o Currículo Lattes?

É um currículo eletrônico disponibilizado pelo CNPq. Para elaborar um deve ir ao site <http://lattes.cnpq.br> e criar um login e senha que darão acesso ao espaço do CV, lá poderá organizar um currículo lattes. O que o edital solicita é uma cópia impressa gerada através deste site. Não será aceito nenhum outro tipo de currículo na inscrição.

4.3.2.3 – Na avaliação do Currículo *Lattes* será feita seguido a tabela de pontuação abaixo:

I – TITULAÇÃO

Item	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
Cursos de Graduação	1,0	2,0	
Cursos de Especialização	1,0	2,0	
Pontuação total		3,0	

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Item	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,1	0,5	
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,2	0,5	
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,5	0,5	
Pontuação total		0,5	

III – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Item	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
Seminários, congressos, jornadas, colóquios	0,1	0,5	
Apresentação de trabalhos (painel/comunicação)	0,3	0,5	
Organização de eventos científicos	0,1	0,5	
Pontuação total		0,5	

IV – PUBLICAÇÕES

Ítems	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
Resumos simples em anais de eventos	0,2	2,0	
Resumos expandidos em anais de eventos	0,5	2,0	
Artigos completos em anais de eventos / Revistas	1,0	2,0	

Capítulo de Livro	1,0	2,0	
Livro	2,0	2,0	
Pontuação total		3,0	

V – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL

Itens	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
Participação em Projetos de pesquisa PIBIC/ PIBID/ BIA (por semestre)	0,5	2,0	
Monitorias (pontuação por semestre)	0,3	2,0	
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	0,5	2,0	
Produção artístico / cultural (por evento)	0,5	2,0	
Docência (por semestre)	0,5	2,0	
Trabalho voluntário (por semestre)	0,3	2,0	
Pontuação Total		3,0	

PONTUAÇÃO TOTAL - _____

5 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado: Temas, Datas e Horários	Datas	Horários
Inscrições	03/10 a 31/10/2011	
Homologação das inscrições	07/11/2011	
Prova Escrita de Conhecimento da área	09/11/2011	9-13h
Resultado	16/11/2011	17h
Prova de Interpretação de texto em língua estrangeira	17/11/2011	9-13h
Resultado	18/11/2011	17h
Avaliação e apresentação Pública do Projeto de Pesquisa	21 e 22/11/2011	9-13h
Resultado	23/11/2011	17h
Análise do Currículo Lattes	24/11/2011	9-13h
Resultado	25/11/2011	17h

Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	28 a 30/11/2011	17h
Matrícula dos Candidatos Aprovados	05 a 08/03/2012	
Início das aulas	12/03/2012	

6. Resultado

6.1 – A nota final do processo seletivo será calculada da seguinte forma: (Etapa II: $x 0,4 e + x 0,1$) + (Etapa III: $x 0,4 e + x 0,1$)

6.2-Eventuais empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na prova escrita;
- 2) Melhor nota na Avaliação Curricular;
- 3) O de mais idade.

6.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* www.pgh.ufrpe.br.

7. Vagas e Classificações

São oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas por Linhas de Pesquisa conforme item 3 (três). Serão ocupadas por classificação, obedecendo ao número de vagas previsto, sem, no entanto ser obrigatório o preenchimento de todas.

8. Recursos

8.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado em forma de Processo encaminhado pela Comunicação da UFRPE para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação final. A Comunicação da UFRPE fica situada na Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6132

9 – Disposições gerais

9.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

9.1.1 – Local de informações: Secretaria do Curso (Endereço: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6461 / Email: ppgh@ufrpe.br e pelo site: <http://www.pgh.ufrpe.br/>

9.1.2 – Local das Inscrições: na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Endereço: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6052

9.1.3 – Local da realização das Provas: Nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da UFRPE, e Bloco C no Pátio do DLCH.

9.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

9.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

9.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.7 - Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso.

9.8 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

9.9 - Não será aceito, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de linhas de pesquisa.

10 – O Programa declara que a concessão de bolsas de pesquisa de Mestrado depende da oferta dos órgãos de fomento, não podendo, desta forma, garantir bolsas aos candidatos aprovados.

10.1 – Fica a cargo do Colegiado do Programa em franca comunicação com as Comissões de Seleção decidir os casos omissos neste Edital, sempre em cumprimento à ética e transparência deste Processo Público, visando atender à sociedade interessada e aos critérios da Capes que regula os Programas de Pós-Graduação no país e à UFRPE como instituição mantenedora.

Recife, 28 de Agosto de 2011.

Suely Creusa Cordeiro de Almeida

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional – UFRPE

ANEXOS: I - Bibliografia indicada para as Linhas de Pesquisa

BIBLIOGRAFIA LINHA 1: CULTURA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

01. ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *História: a arte de inventar o passado*. Bauru/SP: Edusc, 2007.
02. CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
03. CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.
04. CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
05. CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Ed. da Unesp, 2006.
06. GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
08. GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.
09. HUNT, Lynn. *A Nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
10. POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores*. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

BIBLIOGRAFIA LINHA 2: POLÍTICA, INSTITUIÇÕES E IDENTIDADE

- CARVALHO, José Murilo. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
- GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala – formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958. (entre outras edições)
- LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BESSE, Susan K. *Modernizando a desigualdade. Reestruturação da ideologia de Gênero no Brasil, 1914-1940*. São Paulo: EDUSP, 1999.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

I – Carta ao Coordenador (Indicar a **Linha de Pesquisa** que deseja orientação e lugar de avaliação para a qual deseja candidatura) e Ficha de Identificação do Candidato. Também disponível no site www.prppg.ufrpe.br – Edital 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Senhor (a) Coordenador (a),

 NOME DO INTERESSADO

solicita inscrição no Programa de Pós-Graduação em _____

_____, NOME DO PROGRAMA DE PÓS-

GRADUAÇÃO

em nível de _____, na linha de investigação em

MESTRADO/DOCTORADO

_____(quando exigível pelo programa),

NOME DA LINHA DE INVESTIGAÇÃO

oferecido por esta Instituição, para ingresso no _____ semestre letivo de _____, ANO

na qualidade de aluno regular, conforme dados constantes na ficha anexa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

LOCAL

DATA

 Assinatura

III – Ficha de Identificação do Candidato. Também disponível no (www.prppg.ufrpe.br). Mais informações: 3320.6052



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE: UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE: UF:	